

solicitarem inscrição no processo de isenção de taxa e no sistema de cotas, as inscrições somente poderão ser efetuadas, de 8h do dia 08.09.2008 às 18h do dia 12.09.2008, nos *Campi* cujos endereços constem do Anexo 2 e, para os demais candidatos, as inscrições podem ser efetuadas de 8h do dia 08.09.2008 às 18h do dia 26.09.2008, nos locais cujos endereços constam do Anexo 2.

As inscrições dos candidatos que optarem por concorrer às vagas do sistema de reserva de vagas por cotas somente serão efetivadas depois de homologadas por uma Comissão de natureza interdisciplinar, constituída conforme art. 4º da Resolução 007/2008, de 11 de julho de 2008.

O resultado da homologação das inscrições dos candidatos ao sistema de reserva de vagas por cotas será divulgado até o dia 22 de outubro de 2008. O candidato que não tiver sua inscrição homologada será automaticamente conduzido às vagas de concorrência ampla.

VALOR DA TAXA E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

O valor da Taxa e a documentação necessária para inscrição estão discriminados no Quadro 3, do texto do Edital, em sua íntegra, bem como os casos em que caberá solicitação de redução/isenção do pagamento da referida Taxa.

Será reservado o direito de solicitação de isenção de taxa para os casos previstos na Lei Estadual Nº 5.397, de 29.06.2004. Os candidatos que pleitearem a isenção conforme preceitua a referida lei, deverão apresentar a documentação comprobatória de que são doadores de sangue e/ou de medula óssea, na forma do art. 4º da Lei nº 5.397/04. Será reservado o supracitado direito ainda, para aqueles que pleitearem a isenção com base no que preceitua a Lei Estadual nº 4.835, de 23.05.1996 e a Lei Ordinária Nº. 5.624, de 29 de dezembro de 2006 mediante apresentação da documentação comprobatória.

A UESPI disponibilizará sala especial equipada com recursos materiais de acordo com as solicitações oficializadas pelos referidos candidatos, em Teresina, somente no Campus Poeta Torquato Neto e no interior, somente nos *Campi* da UESPI, destinada ao atendimento dos candidatos portadores de deficiência.

O candidato portador de deficiência que não desejar o atendimento diferenciado terá o seu direito respeitado, sendo alocado em sala comum; porém não gozará dos recursos materiais disponibilizados para o atendimento dos demais portadores de deficiência.

INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Para efetuar a Inscrição Presencial, o candidato deve, realizar, além da leitura atenciosa do Edital que rege este Processo Seletivo, os seguintes procedimentos:

- efetuar o recolhimento da Taxa de Inscrição junto ao Banco do Brasil, através de guias com códigos de barras disponíveis nos terminais de auto-atendimento do referido Banco, em seus correspondentes bancários ou, ainda diretamente nos Postos da Rede PagContas, até o dia 26.09.2008.
- preencher a Ficha de Inscrição Presencial disponível no Posto de Atendimento.
- entregar a documentação exigida no Quadro 3 do subitem 2.2.1, nos *Campi/Núcleos* da UESPI e nas escolas conveniadas constantes do Anexo 2, do texto deste Edital, em sua íntegra.

Ficará automaticamente enquadrado na concorrência ampla aquele candidato que não fizer opção pelo sistema de reserva de vagas por cotas do Processo Seletivo Vestibular UESPI 2009.

INSCRIÇÃO VIA INTERNET

A inscrição via Internet (somente para os candidatos ao sistema de concorrência ampla) será admitida no endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe. Para isso, o candidato informará o número de seu CPF, condição exclusiva e obrigatória para esta modalidade de inscrição.

Para efetuar a Inscrição Via Internet, o candidato deve realizar, além da leitura atenciosa do Edital que rege este Processo Seletivo, os seguintes procedimentos:

- preencher e imprimir a Ficha de solicitação de Inscrição Via Internet, acessando o endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe.
- imprimir e pagar o boleto bancário referente à sua inscrição, junto ao Banco do Brasil, seus correspondentes bancários ou, ainda nos Postos da Rede PagContas, até o dia 29.09.2008.
- entregar a documentação exigida no Quadro 3 do subitem 2.2.1, nos *Campi/Núcleos* da UESPI, constantes do Anexo 2, deste Edital ou remeter a referida documentação Via (SEDEX) ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 29.09.2008, impreterivelmente, para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, situado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP 64002-150.

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.

As solicitações de inscrição Via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a hora e data estabelecida no subitem 2.4.2, alínea b deste Edital não serão acatadas, independentemente do motivo da perda do prazo.

Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições feitas via Internet, sem o envio da documentação mencionada no Quadro 3 do subitem 2.2.1, do texto deste Edital, em sua íntegra, ou com data de postagem da referida documentação extemporânea ao dia 29.09.2008, independente do motivo da perda do prazo.

As pessoas interessadas em fazer as provas do Processo Seletivo Vestibular UESPI/2009, que não preencherem os requisitos de escolaridade mínima, só poderão submeter-se ao Processo de Seleção, na condição de CANDIDATOS TREINEIROS.

PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O candidato deve ter o máximo de cuidado no preenchimento da Ficha de Inscrição. Erros, nela cometidos, serão de sua exclusiva responsabilidade ou de seu procurador, no caso de inscrição feita por procuração.

Na Ficha de Inscrição, serão consideradas como informações verdadeiras somente aquelas constantes dos campos preenchidos corretamente. Entretanto, o dado escrito por extenso na parte superior dos campos é imprescindível para dirimir dúvidas, bem como para possibilitar eventuais conferências.

As instruções e o modelo para o preenchimento adequado da Ficha de Inscrição constam do Anexo 3 e as indagações referentes ao Questionário Socioeconômico, do Anexo 4, do texto deste Edital, em sua íntegra.